



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 030, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal Prograd n.º 002, 6 de fevereiro de 2023, apenas no que concerne ao discente HENRIQUE ANTONIO DEMONER NETO.

Art. 2º Proceder à regularização do cadastro do discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, nos termos do respectivo processo e da decisão da Câmara Central de Graduação deliberada na reunião ordinária do dia 27 de junho do corrente, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO CONCEDIDO
HENRIQUE ANTONIO DEMONER NETO	Arquivologia - Noturno	2013202302	23068.004452/2022-03	Até 2025/2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETE FARIAS DE MORAES

Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARGARETE FARIAS DE MORAES - SIAPE 1694585
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 10/07/2023 às 11:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/745546?tipoArquivo=O>